VAA - VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A.

Sociedade aberta Sede: Lugar da Vista Alegre Distrito: Aveiro, Concelho: Ílhavo Freguesia: Ílhavo (São Salvador) 3830 292 ILHAVO Matriculada na C.R.C. de Ílhavo Capital social: 121.927.316,80 Euros NIPC e N.º Matrícula: 500.978.654

COMUNICADO

A VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. ("**Vista Alegre**" ou "**Sociedade**") informa que foi deliberado pelo Conselho de Administração, com base na autorização constante do artigo 5.º dos estatutos e na sequência do parecer favorável do Conselho Fiscal, aprovar o aumento do capital social da Sociedade, por novas entradas em dinheiro e com supressão de direito de preferência dos acionistas, no montante de €12.192.731,20, através do lançamento de um processo de *accelerated bookbuilding*, passando o capital da Sociedade para €134.120.048,00 caso este aumento se concretize ("**Aumento de Capital**").

A subscrição do Aumento de Capital será efetuada no âmbito de uma oferta particular junto de investidores qualificados, a ter lugar em 4 e 5 de dezembro de 2019, de 15.240.914 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de aproximadamente 10% do capital social atual da Sociedade, com o valor nominal de €0,80 cada ("Novas Ações") e com um montante mínimo de subscrição de €100.000,00 por subscritor ("Oferta").

Cada Nova Ação a emitir no contexto do Aumento de Capital será subscrita por um montante entre €1,00 e €1,15, a ser determinado após o final do período de Oferta.

O Aumento de Capital e a Oferta ficam sujeitos à procura, ao preço e às condições de mercado. Em particular, na eventualidade de uma subscrição incompleta, o Aumento de Capital é limitado às subscrições recolhidas e aceites pela Sociedade, desde que e apenas caso sejam efetivamente subscritas um mínimo de 10.668.640 Novas Ações, equivalentes a cerca de 7% do capital social atual (tal não se verificando, o Aumento de Capital e a Oferta ficam sem efeito).

No contexto da Oferta, foi celebrado um contrato de colocação, sem garantia de subscrição, com o CaixaBank, S.A. (como *Global Coordinator*), o Caixa - Banco de Investimento, S.A., a JB Capital Markets S.V., S.A.U. e a Nau Securities Limited (como *Co-Lead Managers*). O contrato está sujeito aos termos e condições habituais para transações desta natureza, incluindo no que respeita às suas causas de cessação e ao compromisso de *lock-up* de 180 dias, a contar da admissão à negociação das Novas Ações, por parte da Sociedade.

Caso se concretize o Aumento de Capital, os seus termos finais, incluindo o número de ações efetivamente subscritas, o montante efetivo do Aumento de Capital, bem como o preço final de subscrição, serão comunicados ao mercado após a conclusão do processo de

accelerated bookbuilding, o que se antecipa que venha a ocorrer a 5 de dezembro de 2019 depois do fecho do mercado. A Sociedade irá requerer a admissão das Novas Ações à negociação na Euronext Lisbon (sujeita a registo comercial e a deliberação favorável por parte da Euronext Lisbon). De igual modo, caso não se concretize esta operação, a Vista Alegre comunicá-lo-á oportunamente ao mercado.

A realização do Aumento de Capital visa contribuir para a diversificação da base acionista da Sociedade, bem como para a otimização de fontes de financiamento e o reforço do balanço e dos capitais próprios da Vista Alegre.

Ílhavo, 4 de dezembro de 2019

VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.

ESTE COMUNICADO TEM APENAS EFEITOS INFORMATIVOS E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA OU CONVITE PARA VENDER, NEM CONSTITUI UMA SOLICITAÇÃO DE UMA OFERTA PARA COMPRAR AÇÕES OU OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS. O PRESENTE COMUNICADO, OU A SUA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, NÃO FORMA A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU DE UM QUALQUER COMPROMISSO OU OBRIGAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, NÃO DEVENDO SER ENTENDIDO COMO PARTE DE QUALQUER FUTURO CONTRATO OU COMO INDUTIVO DE QUALQUER DECISÃO DE CONTRATAR.

A OFERTA DE AÇÕES E A DIVULGAÇÃO DO PRESENTE COMUNICADO EM DETERMINADAS JURISDIÇÕES PODERÃO SER PROIBIDAS OU RESTRINGIDAS PELA LEI PELO QUE QUALQUER PESSOA QUE TOME CONHECIMENTO DESTE COMUNICADO DEVE INFORMAR-SE SOBRE TAIS PROIBIÇÕES OU RESTRIÇÕES E CUMPRI-LAS SOB PENA DO SEU INCUMPRIMENTO PODER CONSTITUIR UMA VIOLAÇÃO DAS LEIS DE TAL JURISDIÇÃO.

A TRANSAÇÃO ACIMA REFERIDA NÃO CONSTITUI UMA OFERTA PÚBLICA, SEJA EM QUE JURISDIÇÃO FOR, INCLUINDO EM PORTUGAL. A OFERTA NÃO FOI NEM SERÁ SUBMETIDA A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CMVM) NOS TERMOS DAS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS.

A OFERTA E AS AÇÕES REFERIDAS NO PRESENTE COMUNICADO NÃO FORAM, NEM SERÃO, REGISTADAS DE ACORDO COM O UNITED STATES SECURITIES ACT OF 1933 (O "SECURITIES ACT") E, COMO TAL, AS AÇÕES NÃO PODERÃO SER OFERECIDAS OU VENDIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA NA AUSÊNCIA DE UM TAL REGISTO EXCETO SE AO ABRIGO DE UMA ISENÇÃO DE, OU NO ÂMBITO DE UMA TRANSAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRE SUJEITA A TAIS REQUISITOS AO ABRIGO DO SECURITIES ACT. DE IGUAL FORMA, AS AÇÕES NÃO FORAM NEM SERÃO REGISTADAS DE ACORDO COM AS LEIS DE VALORES MOBILIÁRIOS APLICÁVEIS NO CANADÁ, JAPÃO, AUSTRÁLIA OU ÁFRICA DO SUL, PELO QUE NÃO PODERÃO SER OBJETO DE OFERTA OU VENDA NO CANADÁ, JAPÃO, AUSTRÁLIA OU ÁFRICA DO SUL, EXCETO SE AO ABRIGO DE UMA ISENÇÃO DOS REQUISITOS DE REGISTO DAS LEIS DE VALORES MOBILIÁRIOS APLICÁVEIS OU NO ÂMBITO DE UMA TRANSAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRE SUJEITA A TAIS REQUISITOS. NÃO EXISTIRÃO OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, JAPÃO, AUSTRÁLIA OU ÁFRICA DO SUL NO ÂMBITO OU COM RESPEITO À TRANSAÇÃO COBERTA PELO PRESENTE COMUNICADO. O PRESENTE COMUNICADO NÃO É UMA OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

ESTE COMUNICADO É DIRIGIDO APENAS A PESSOAS QUE SE ENCONTREM EM ESTADOS MEMBROS DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU QUE SEJAM INVESTIDORES QUALIFICADOS NA ACEÇÃO DO REGULAMENTO (UE) N.º 2017/1129 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 14 DE JUNHO

DE 2017, E COM OS ATOS, DIPLOMAS, REGULAMENTOS OU OUTROS DOCUMENTOS DE TRANSPOSIÇÃO EM QUALQUER ESTADO MEMBRO. ALÉM DISSO, NO REINO UNIDO, ESTE COMUNICADO É SOMENTE DIRIGIDO A INVESTIDORES QUALIFICADOS QUE SEJAM (I) PROFISSIONAIS EM INVESTIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 19(5) DA FINANCIAL SERVICES AND MARKETS ACT 2000 (FINANCIAL PROMOTION) ORDER 2005 (A "ORDEM"), OU (II) ENTIDADES COM PATRIMÓNIO LÍQUIDO ELEVADO E OUTRAS PESSOAS A QUEM POSSA SER DIRIGIDO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 49(2) DA ORDEM. QUALQUER INVESTIMENTO OU ATIVIDADE DE INVESTIMENTO RELACIONADOS COM O PRESENTE COMUNICADO SÓ SERÁ DISPONIBILIZADO E POTENCIALMENTE ACORDADO, NO REINO UNIDO, COM PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO OU COM ENTIDADES OU PESSOAS ABRANGIDAS PELAS DISPOSIÇÕES DA ORDEM ACIMA REFERIDAS, E, NOS DEMAIS ESTADOS MEMBROS DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU, A INVESTIDORES QUALIFICADOS PELO QUE QUAISQUER OUTRAS PESSOAS DEVERÃO DESCONSIDERAR O PRESENTE COMUNICADO, BEM COMO O SEU CONTEÚDO.

O CAIXABANK, S.A. (COMO *GLOBAL COORDINATOR*), O CAIXA - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A., A JB CAPITAL MARKETS S.V., S.A.U. E A NAU SECURITIES LIMITED (COMO *CO-LEAD MANAGERS*) ATUAM EXCLUSIVAMENTE, COM RESPEITO À OFERTA, POR CONTA DA VAA - VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A. E NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS POR PRESTAR ASSESSORIA OU ACONSELHAMENTO A QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE, NEM SERÃO RESPONSÁVEIS PERANTE QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE POR ZELAR OU PROTEGER OS RESPETIVOS INTERESSES.